

**O RECONHECIMENTO DOS CASAMENTOS E
PARCERIAS ENTRE PESSOAS DO
MESMO SEXO NO DIREITO TRANSNACIONAL**

**PLURALISMO, DIGNIDADE E COSMOPOLITISMO
NAS FAMÍLIAS CONTEMPORÂNEAS**

BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA
Doutor em Direito Internacional pela Faculdade de
Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Professor de Direito Internacional Privado e Direito Civil no
Departamento de Ciências Jurídicas do Instituto Multidisciplinar
da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

**O RECONHECIMENTO DOS CASAMENTOS E
PARCERIAS ENTRE PESSOAS DO
MESMO SEXO NO DIREITO TRANSNACIONAL**

PLURALISMO, DIGNIDADE E COSMOPOLITISMO
NAS FAMÍLIAS CONTEMPORÂNEAS

ATUALIZADORES

ELY CAETANO XAVIER JUNIOR
EMÍLIA LANA DE FREITAS CASTRO
ERALDO SILVA JUNIOR
GABRIEL VALENTE DOS REIS
RAPHAEL CARVALHO DE VASCONCELOS



Belo Horizonte
2018

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jorge Bacelar Gouveia - Portugal
André Cordeiro Leal	Jorge M. Lasmar
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jose Antonio Moreno Molina - Espanha
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	José Luiz Quadros de Magalhães
Bernardo G. B. Nogueira	Kiwonghi Bizawu
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
Carlos Bruno Ferreira da Silva	Luciano Stoller de Faria
Carlos Henrique Soares	Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Claudia Rosane Roesler	Luiz Manoel Gomes Júnior
Clèmerson Merlin Clève	Luiz Moreira
David França Ribeiro de Carvalho	Márcio Luís de Oliveira
Dhenis Cruz Madeira	Maria de Fátima Freire Sá
Dircéo Torrecillas Ramos	Mário Lúcio Quintão Soares
Emerson Garcia	Martonio Mont'Alverne Barreto Lima
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Nelson Rosenvald
Florisbal de Souza Del'Olmo	Renato Caram
Frederico Barbosa Gomes	Roberto Correia da Silva Gomes Caldas
Gilberto Bercovici	Rodolfo Viana Pereira
Gregório Assagra de Almeida	Rodrigo Almeida Magalhães
Gustavo Corgosinho	Rogério Filippetto de Oliveira
Gustavo Silveira Siqueira	Rubens Beçak
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Vladmir Oliveira da Silveira
Janaína Rigo Santin	Wagner Menezes
Jean Carlos Fernandes	William Eduardo Freire

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2018.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho

Produção Editorial e Capa: Danilo Jorge da Silva

Imagem de Capa: chezbeate (Pixabay.com)

Revisão: Responsabilidade do Autor

342.118
A447r
2018

Almeida, Bruno Rodrigues de, 1978-2016.

O reconhecimento dos casamentos e parcerias entre pessoas do mesmo sexo no direito transnacional: pluralismo, dignidade e cosmopolitismo nas famílias contemporâneas / Bruno Rodrigues de Almeida. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018.
383 p.

ISBN: 978-85-8238-447-3

ISBN: 978-85-8238-448-0 (E-book)

Vários colaboradores.

1. Direito internacional. 2. Direito privado internacional. 3. União homoafetiva.
4. Casamento entre pessoas do mesmo sexo. I. Título.

CDDir - 342.118

CDD(23.ed.)-346.0168

Elaborada por: Fátima Falci
CRB/6-700

MATRIZ

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1650/loja 29 - Bairro Sion
Belo Horizonte/MG - CEP 30330-000
Tel: (31) 3031-2330

FILIAL

Rua Senador Feijó, 154/cj 64 - Bairro Sé
São Paulo/SP - CEP 01006-000
Tel: (11) 3105-6370

www.arraeseditores.com.br
arraes@arraeseditores.com.br

Belo Horizonte
2018

SUMÁRIO

PREFÁCIO	VII
APRESENTAÇÃO	XI
NOTAS DOS ATUALIZADORES	XIII
BREVES CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	1
CAPÍTULO 1	
A TUTELA JURÍDICA DO RELACIONAMENTO ENTRE AS PESSOAS DO MESMO SEXO NO DIREITO COMPARADO E NO ORDENAMENTO BRASILEIRO.....	4
CAPÍTULO 2	
COMENTÁRIOS SOBRE ALGUMAS REGRAS DE CONEXÃO NOS CASAMENTOS E PARCERIAS ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO.....	32
CAPÍTULO 3	
O RECONHECIMENTO DOS RELACIONAMENTOS ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO NAS PERSPECTIVAS INTERNACIONAL, INTERESTATAL E TRANSNACIONAL.....	115
CAPÍTULO 4	
PRINCÍPIOS SUSTENTADORES DO RECONHECIMENTO TRANSNACIONAL DOS RELACIONAMENTOS ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO.....	204
CAPÍTULO 5	
EFEITOS TRANSNACIONAIS DOS CASAMENTOS E PARCERIAS ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO	240

CONCLUSÃO	286
APÊNDICE - ANÁLISE DAS LEGISLAÇÕES SOBRE O RELACIONAMENTO ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO	292
REFERÊNCIAS	358

PREFÁCIO

É uma satisfação pessoal e acadêmica apresentar a obra de Bruno Almeida. No plano pessoal, pude testemunhar o crescimento de Bruno: conheci-o na graduação da Faculdade de Direito da UERJ, quando ele cursava o terceiro período, no ano de 1998. Bruno já se destacava por sua curiosidade e interesse pelo direito internacional. Após sua graduação, fui sua orientadora na dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ sobre o tema da Cooperação Jurídica Internacional, na qual analisou a jurisprudência dos Tribunais Superiores brasileiros sobre a denegação do *exequatur* às cartas rogatórias passivas por ofensa à ordem pública, soberania nacional e os bons costumes. Como não podia deixar de ser, o trabalho foi aprovado com grau máximo (dez com distinção e louvor) por banca composta por mim, e os professores Marilda Rosado (UERJ) e Ricardo Perlingeiro (UFF), em 2008. Posteriormente, Bruno foi admitido no doutorado da UERJ e, ainda sob minha orientação, redigiu tese da qual esse livro se originou, intitulada “O reconhecimento dos casamentos e parcerias entre pessoas do mesmo sexo no direito transnacional: Pluralismo, dignidade e cosmopolitismo nas famílias contemporâneas”. Em banca realizada em 2012, composta por mim, Marilda Rosado, Guilherme Calmon (UERJ), Nadia de Araújo (PUC-RIO) e Marcos Vinicius Torres (UFRJ), Bruno, mais uma vez, foi aprovado com grau máximo (dez com distinção e louvor).

Durante o seu doutorado, antes da defesa, Bruno se submeteu a um concurso para professor na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e foi aprovado, tomando posse em 2011. Portanto, no período pós-faculdade, Bruno não somente obteve os graus de mestre e doutor, sempre com nota máxima, como foi aprovado em concurso público de provas e títulos. Posteriormente, além de integrar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito do Instituto Multidisciplinar da UFRJ, Bruno passou a lecionar as disciplinas de Teoria Geral do Direito Civil, Reais, Família, Sucessões, Direito Internacional Privado e Direito Ambiental Internacional, desempenhando também a função de Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas daquele campus, nos enchen-

do de orgulho. Dando continuidade à sua brilhante trajetória, em 2015, Bruno foi admitido no Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ, como pós-doutorando, sob a orientação da Professora Marilda Rosado e ingressou como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável (PPGDS/UFRRJ).

Esses dados relatados são objetivos. Todos estão no papel. Eu, como sua orientadora de mestrado e doutorado, que acompanhei sua trajetória, posso também trazer dados subjetivos. Bruno se caracterizava não só pela sua seriedade, inteligência e competência, comprovadas pelos dados objetivos acima descritos, mas também pela sua personalidade agregadora. Ele estava sempre sorrindo, as pessoas tinham prazer em trabalhar na sua companhia e ele conquistava amigos não importando onde estivessem. Essa era uma qualidade rara, genuína no Bruno, que o acompanhava desde sempre e que fazia com que todos se sentissem bem na sua presença amiga e positiva. Bruno também era um realizador, entendendo sempre ideias e projetos novos, com muita energia e seriedade. Ou seja, Bruno tinha ideias e as realizava, o que também é um grande diferencial, pois todos sabemos que realizar as ideias é muito mais difícil do que tê-las.

Hoje, Bruno não está mais entre nós, tendo restado a saudade, o afeto e a admiração pela pessoa maravilhosa que sempre foi.

Esta obra é sua tese de doutorado, atualizada com carinho por seus amigos, como uma última homenagem: Raphael Vasconcelos, Ely Caetano Xavier Junior, Emília Castro, Gabriel Valente dos Reis e Eraldo Silva Júnior, com o apoio da família do Bruno, especialmente do seu amado irmão Gustavo Almeida. O tema escolhido (O reconhecimento dos casamentos e parcerias entre pessoas do mesmo sexo no direito transnacional), bem como sua inserção no direito de família internacional demonstram o espírito ousado e empreendedor de Bruno.

Em primeiro lugar, o tema do direito de família é visto por alguns acadêmicos como um tema de menor importância. Entendem que há temas mais relevantes no direito internacional tal como o direito do comércio internacional. O Professor Jacob Dolinger, o maior nome no Brasil no direito internacional privado, que também escolheu para seu doutorado tema de direito de família (Capacidade civil da mulher casada), sempre nos relatou as dificuldades que teve com a sua escolha de tema.

Nada mais equivocado. Todos os grandes avanços do direito internacional privado se manifestaram no direito de família. Tradicionalmente, os casos mais relevantes de DIP diziam respeito a questões de direito de família. Charles Dumoulin, em 1525, elaborou a teoria de autonomia de vontade em caso relativo a regime de bens, dos esposos de Ganay. Posteriormente é que o tema da autonomia se desenvolveu na seara dos contratos.

No século XIX, também se registram casos notórios que envolveram princípios do direito internacional privado: fraude à lei (Princesse de Bauffremont

contra Prince de Bauffremont, Corte de Cassação francesa, 1878) e qualificações (viúva Bartholo Tribunal de Apelação da Argélia, 1889).

No século XX o Caso Bisbal (Corte de Cassação francesa, 1959, 1960, 1961) enfrentou a questão da aplicação das regras de conexão francesa, concluindo que sua aplicação não é obrigatória. Também o Caso Patiño, que gerou mais de 20 decisões judiciais, tratou de diversas questões relevantes de direito internacional privado envolvendo a determinação do regime de bens entre o casal Mademoiselle de Bourbon e Antenor Patiño (rei do estanho), que contraiu matrimônio na Espanha, em 1931.

Ainda comprovando a relevância do tema para o Direito Internacional Privado, vale lembrar que na 1ª fase da Conferência de Direito Internacional Privado da Haia (1902 e 1905) foram produzidas seis convenções, cinco das quais sobre direito de família. Na segunda fase da Conferência ainda persiste a prevalência do tema, diante do grande número de convenções aprovadas que tratam da matéria (alimentos, adoções, divórcios, sequestro de crianças, responsabilidade parental, proteção de adultos). Ou seja, é tema ao qual a Conferência de Haia mais se dedicou.

Portanto, essa é a primeira observação: no direito de família nascem as inovações no direito internacional privado e o trabalho de Bruno corrobora essa afirmação.

Em segundo lugar, a escolha do tema específico do trabalho é ainda mais representativa do espírito inovador e inquieto de Bruno, pois se deu antes da decisão do STF, em 2011, que reconheceu as uniões estáveis homoafetivas. Então, como agora, o tema é inovador e o livro traz um rico panorama do tratamento do assunto no direito comparado e internacional.

A partir da última década do século passado, muito embora alguns ordenamentos jurídicos tenham reconhecido os relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo, conferindo-lhes alguns efeitos jurídicos, até hoje o padrão de heteronormatividade, muitas vezes, impede que alcancem a plena equiparação com o paradigma heterossexual. Os organismos internacionais de proteção aos direitos humanos já reconhecem certos patamares inerentes ao direito de liberdade à orientação sexual, muito embora ainda não se tenha alcançado a etapa da consagração do direito à vida afetiva e familiar.

A crescente internacionalização da vida contemporânea se manifesta também nos relacionamentos homoafetivos, cujo reconhecimento fora do Estado da constituição é muitas vezes recusado por argumentos relacionados à ordem pública. Os casamentos e parcerias entre pessoas do mesmo sexo validamente realizadas no exterior devem ser reconhecidos como forma de garantir o respeito à dignidade dos indivíduos pertencentes a estas famílias.

O livro se divide em seis capítulos, a saber: (1) A tutela jurídica do relacionamento entre as pessoas do mesmo sexo no Direito Comparado e no

ordenamento brasileiro; (2) Comentários sobre algumas Regras de Conexão nos Casamentos e Parcerias entre Pessoas do Mesmo Sexo; (3) O Reconhecimento dos relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo nas perspectivas Internacional, Interestatal e Transnacional; (4) Princípios sustentadores do Reconhecimento Transnacional dos relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo; (5) Efeitos Transnacionais dos Casamentos e Parcerias entre Pessoas do mesmo sexo e (6) Conclusões.

Recomendo a leitura do livro pelo ineditismo do tema, pela profundidade do seu tratamento, inclusive por meio de exemplos teóricos e análise de casos verídicos diversificados e pela objetividade e profundidade de suas conclusões. São trabalhos como esse que contribuem para o desenvolvimento da nossa ciência.

CARMEN TIBURCIO

APRESENTAÇÃO

Do Bruno revivo neste momento a amizade, o carinho, o respeito, mas em seu legado maior fica presente sobretudo o entusiasmo pela vida acadêmica e pelo magistério.

Já o encontrei na fase do mestrado, pelo que não presenciei momentos anteriores de sua trajetória. Durante nosso convívio foi intenso e permanente o seu lúcido apoio. O Bruno participou de momentos importantes da mudança do programa de internacional, acompanhou e opinou na montagem e/ou aprimoramento de algumas das disciplinas que tenho ministrado na pós-graduação da Faculdade de Direito da UERJ, como o Direito Internacional Privado Contemporâneo e o Grupo de Pesquisa Institucional em Direito dos Investimentos. Ao transitar para o doutorado foi exercendo uma natural e positiva liderança junto aos colegas mais jovens, sempre pronto a ajudar e a incentivar.

Posso dizer que muito recebi do Bruno: incondicional apoio e encorajamento, conseguindo com ele concretizar diversos artigos em coautoria. Reflito agora que desde sempre se tornou parte de nossa equipe, pois era um elo, amorosamente e incansavelmente ajudando e unindo, participando de nossa vida acadêmica. O Bruno não se restringiu aos inúmeros trabalhos tanto com a professora Carmen Tiburcio quanto comigo. Ele também colaborou com outros professores de Direito Internacional Privado, como por exemplo a professora Nádia de Araújo

Fiquei feliz ao ajudar o Bruno a abrir alguns fronts internacionais que poderiam ter se desenvolvido mais, tivesse sua presença na Terra se alongado: entre tantos, posso citar o professor Colin Crawford, então professor na Universidade de Tulane, na Louisiana, em prenúncio de mais um interesse que desenvolveu e no qual também convergimos: o interesse pelo direito ambiental internacional.

Seu ingresso como docente na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no *campus* de Nova Iguaçu, abriu caminho para o seu desabrochar na plenitude como professor e líder de uma geração – alguns dos quais pude conhecer.

Pude visitar a UFRRJ em um evento por ele organizado e encontrar, mesmo depois de seu falecimento, alguns de seus orientandos. Vê-se o impacto positivo que sua presença trouxe para suas vidas. Hoje aquela Universidade conta com um auditório que tem seu nome – em justa homenagem –, ele que foi três vezes seguidas eleito paraninfo das turmas.

No ano de 2015, passou a fazer seus estudos de pós-doutoramento na UERJ sob minha supervisão, consagrando-se assim uma feliz parceria, que deu seu primeiro fruto no artigo sobre governança das águas. Percebi seu contentamento com a aprovação da publicação deste artigo na obra de André de Carvalho Ramos sobre os temas polêmicos do Direito Internacional Privado.

Nossa parceria mais recente foi o projeto ORBAFLU, através do qual criamos um elo maior entre a UFRRJ e a UERJ. Nesse projeto espelha-se a metáfora para nossas vidas: sua ausência prematura provoca um vazio difícil de esquecer. No entanto, fica conosco a sua marca, sua tão forte presença junto a seus discípulos e amigos comuns: seu sorriso carinhoso de contentamento e *pertencimento*, nas fotos coletivas de ocasiões marcantes: especialmente sua presença como coautor no lançamento da obra de Direito Internacional, comemorativa da coleção de 80 anos da Faculdade de Direito e na torcida e celebração por ocasião do concurso de titularidade da professora Carmen Tiburcio.

Por tudo o que de bom e positivo vivemos com o Bruno o que prevalece é a gratidão pelos anos de amorosa convivência e produtiva parceria!

MARILDA ROSADO

NOTAS DOS ATUALIZADORES

O livro que agora se torna público – oriundo da tese de doutorado defendida por Bruno na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – apenas atesta seu excepcional brilhantismo acadêmico, que encontrava eco na maestria com que conduzia a atividade profissional na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. O texto da presente obra foi ajustado, organizado e revisado pelo Bruno. Nossa tarefa de atualização compreendeu apenas as pequeníssimas alterações imprescindíveis a um tema que, precisamente por sua atualidade, tem passado por frequentes transformações legislativas e jurisprudenciais. Nossa contribuição foi, portanto, irrisória ao já cuidadoso e profundo trabalho do Bruno.

Nosso amigo, a quem procuramos homenagear também com esse pequeno esforço conjunto de atualização, detestaria escritos lastimosos ou lúgubres, pois era a alegria seu traço mais característico. É essa inconfundível alegria que merece ser recordada por cada um de seus amigos, professores, alunos e colegas. Fomos todos agraciados com a ternura, o companheirismo e a amizade do Bruno. Melhor seria se o presente trabalho já tivesse sido publicado e merecesse agora apenas uma atualização por seu brilhante autor, mas – diante das insensíveis circunstâncias – nossa amizade e nossa admiração nos moveram a realizar essa singelíssima homenagem. Eis a nossa tentativa de dar àqueles que não tiveram a fortuna de conhecer o Bruno a possibilidade de agora conhecer sua irretocável contribuição intelectual para o Direito.

ELY CAETANO XAVIER JUNIOR

Se me perguntassem quem contribuiu para que eu escolhesse o caminho do Direito Internacional, certamente eu responderia que uma das minhas inspirações foi o Bruno. Foi Bruno, juntamente com as Professoras Marilda Rosado e Carmen Tiburcio, que me mostrou, desde o curso de graduação, a beleza dos conflitos de leis, a multidisciplinariedade do Direito Internacional Privado e a complexidade dos casos a serem explorados. O Direito Internacional Privado

era a sua paixão e esta obra é a expressão de sua dedicação à matéria, de seu profundo conhecimento sobre o Direito Internacional Privado e de sua sensibilidade de tornar vivo tema tão delicado e relevante para o mundo atual. Nossa intenção foi apenas atualizar aquilo que foi escrito pelo nosso amigo, prestando homenagem ao Professor e amigo que era.

Qualquer homenagem ao Bruno é pouca por tudo o que ele fez pelas ciências jurídicas, pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, e por nós que fomos sempre incentivados por ele em nossas carreiras profissionais, acadêmicas e também em nossos caminhos pessoais. Bruno faz falta todos os dias. Para mim, para seus amigos, para sua família, para seus alunos da UFRRJ. Isso não faz do lançamento deste livro, contudo, um momento de tristeza. Pelo contrário: aqui celebramos a vida de Bruno como um legado deixado a todos que um dia tiveram a sorte de conviver com ele.

EMÍLIA LANA DE FREITAS CASTRO

Não conseguiria escrever algo formal e solene sobre o Bruno. Bruno não era de solenidades e formalidade não refletiria nossa convivência. Bruno era meu amigo. Bruno era dos mais próximos e queridos.

Nosso primeiro encontro foi na pós-graduação da UERJ há dez anos. Ele doutorando e eu cursando o mestrado. A antipatia recíproca inicial ironicamente me presenteou o melhor amigo que a academia poderia trazer. Frequentamos juntos a casa do professor Jacob, aprendemos juntos nas aulas da Carmen e da Marilda, nossas mentoras, e compartilhávamos a profunda admiração pela Nadia. Foram anos extraordinários.

Não seria possível estimar exatamente o impacto da ausência de Bruno para o direito internacional privado brasileiro. De minha geração, Bruno era o melhor. Herdeiro natural da escola carioca de direito internacional privado. Bruno partiu muito cedo. Partiu muito jovem e muito abruptamente.

Bruno faz muita falta. Suas ideias, sua energia e suas risadas fazem muita falta. Meu amigo faz muita falta.

RAPHAEL CARVALHO DE VASCONCELOS

Em janeiro de 2016, poucas semanas antes da partida do querido Bruno, homenageei-o nos agradecimentos de minha tese de Doutorado. Ali, escrevi: *“A Bruno Rodrigues de Almeida, agradeço o incentivo permanente e o convívio acadêmico próximo na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, onde lecionamos. Sou testemunha ocular do imenso impacto positivo que Bruno exerce na vida de centenas de estudantes (e*

também na minha). Além de vir se consolidando como um dos grandes internacionalistas em ascensão, Bruno tem alma de educador - alguém que representa como poucos a linhagem do Professor Jacob Dolinger. De malvado não tem nada, mas é favorito de muitos”.

A presente obra, além de pioneira, é a melhor obra brasileira, com sobras, versando o tema tratado (relações homoafetivas no Direito Internacional Privado), tratando-se de leitura obrigatória para todos os estudantes da disciplina. Bruno deixou mais este legado.

No entanto, como disse na outra homenagem, talvez seu maior legado haja sido transformar decisivamente a vida de centenas de estudantes na universidade em que lecionamos, na Baixada Fluminense, como um cometa, que passou rápido por esta Terra mas deixou seu rastro de luz intensa, inigualável, em seu lindo percurso. “Malvado Favorito” era o apelido carinhoso com que seus(suas) muitos(as) alunos(as)-fãs o batizaram, em homenagem a um personagem de animação famosa. Era um professor doce, sem perder o rigor e o alto nível de exigência. De “malvadas”, talvez só as gargalhadas ecoantes. Eu, pessoalmente, além de colega de profissão, também fui um desses aprendizes do Bruno. Devo-lhe eterna gratidão, pois foi influência decisiva na minha vida acadêmico-profissional, além de um bom amigo em momentos difíceis. Até sempre.

GABRIEL VALENTE DOS REIS

Escrever sobre o imensurável impacto do Bruno na vida de todos que tiveram o privilégio de cruzar seu caminho é quase impossível. Assim como sua vida nos marcou profundamente, sua partida também o fez. Repentina, deixou um gigantesco vazio em seus familiares, em seus amigos, em seus alunos, em seus pares.

Sua partida nos fez refletir sobre nossa própria finitude - não somos os cisnes aristotélicos que, momentos antes de sua própria morte, se regozijam e cantam ante a iminência de retornar à presença do Criador. Somos, ou ao menos eu sou, um dos cães de Coetzee, incapaz de entender que se pode entrar em uma sala e jamais sair, de compreender que haja um buraco por onde se escorra para fora da existência, de lidar com o fim. Bruno partiu. Em sua despedida, a chuva se misturou às lágrimas, ambas torrenciais.

Não houve calma após a tempestade. Ao contrário dos mares, que em pouco tempo são capazes de voltar à normalidade, não há retorno da morte. Tivemos a oportunidade, contudo, de garantir que sua partida não fosse o seu fim neste plano físico, e assim o fizemos ao atualizar sua obra. Garantir que o fruto de longa e árdua pesquisa se torne público é permitir que suas ideias continuem tocando novas pessoas.

ERALDO SILVA JUNIOR